
Nome profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Adriana Martins	Aprovado	Aprovado
Ana Sofia Nobre	Aprovado	Aprovado
Anabela Ventura	Aprovado	Aprovado
Diana Amara Carneiro	Aprovado com distinção	Aprovado
Diogo Massano	Aprovado com distinção	Aprovado
Inês Ribeiro	Aprovado com distinção	Aprovado
Julien S. Sartori	Aprovado	Aprovado
Liliana Silvestre	Aprovado com distinção	Aprovado
Luana Ribeiro	Aprovado	Reprovado (b)
Maria Augusta Jorge	Aprovado com distinção	Aprovado
Marta Malhó	Aprovado com distinção	Aprovado
Patrícia Simas	Aprovado	Aprovado
Priscila Jordão	Aprovado	Aprovado
Sara Silva Simões Lopes	Aprovado	Aprovado
Sofia Almeida Costa	Aprovado com distinção	Aprovado

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, 4 de abril)

b) Realização exclusiva de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 351/2016, de 4 de abril)